DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Outros atos 3
Aviso de Licitação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú
CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú
CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT
CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: https://fuprevit.tambau.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 15.006, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

"NOMEIA SERVIDOR(A) PARA O CARGO EFETIVO DE CUIDADOR SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DR. LEONARDO TEXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008 e seus Anexos, e, ainda, com fundamento no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no artigo 14, inciso I, da Lei 1.579/98, **e os motivos contidos no expediente Protocolo n. 3090/2024, da Coordenadoria de Assistência Social**, **e despacho exarado em 19/07/2024,** expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **GABRIEL FABRICIO PONCIANO**, portador(a) da cédula de identidade **RG nº 64.060.157-1**, aprovado(a) em **Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2023**, classificação **3º lugar**, **NOMEADO(A),** a partir de 05 de agosto de 2024, para o seguinte cargo de provimento efetivo:

Cargo	Padrão de Vencimento	Base Legal
Cuidador Social	T1 – 03- A/G	Anexos II a V da Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008.

Art. 2º - O(A) servidor(a) acima nomeado(a) passa a exercer efetivamente o cargo de **Cuidador Social** a partir de 05 de agosto de 2024.

Art. 3º - As Despesas decorrentes da execução desta Portaria serão atendidas por dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 05 de agosto de 2024.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 05 de agosto de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.007, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

"NOMEIA SERVIDOR(A) PARA O CARGO EFETIVO DE CUIDADOR SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DR. LEONARDO TEXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008 e seus Anexos, e, ainda, com fundamento no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no artigo 14, inciso I, da Lei 1.579/98, **e os motivos contidos no expediente Protocolo n. 3090/2024, da Coordenadoria de Assistência Social**, **e despacho exarado em 19/07/2024,** expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **PRISCILLA MILANEZ PEREIRA**, portador(a) da cédula de identidade **RG nº 41.121.426-3**, aprovado(a) em **Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2023**, classificação **4º lugar**, **NOMEADO(A),** a partir de 05 de agosto de 2024, para o seguinte cargo de provimento efetivo:

Cargo	Padrão de Vencimento	Base Legal
Cuidador Social	T1 – 03- A/G	Anexos II a V da Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008.

Art. 2º - O(A) servidor(a) acima nomeado(a) passa a exercer efetivamente o cargo de **Cuidador Social** a partir de 05 de agosto de 2024.

Art. 3º - As Despesas decorrentes da execução desta Portaria serão atendidas por dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 05 de agosto de 2024.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 05 de agosto de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.008, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

"NOMEIA SERVIDOR(A) PARA O CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DR. LEONARDO TEXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008 e seus Anexos, e, ainda, com fundamento no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no artigo 14, inciso I, da Lei 1.579/98, **e os motivos contidos no expediente n. 234/2024 – DGP – 05/08/2024**, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **TAYNÁ VIVIANE DA SILVA NASCIMENTO**, portador(a) da cédula de identidade **RG nº 44.851.090-X**, aprovado(a) em **Concurso Público**

regido pelo Edital n.º 001/2022, classificação **19º lugar**, **NOMEADO(A),** a partir de 05 de agosto de 2024, para o seguinte cargo de provimento efetivo:

Cargo	Padrão de Vencimento	Base Legal
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	T1 – 03 A/G	Anexos II a V da Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008.

Art. 2º - O(A) servidor(a) acima nomeado(a) passa a exercer efetivamente o cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil** a partir de 05 de agosto de 2023.

Art. 3º - As Despesas decorrentes da execução desta Portaria serão atendidas por dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 05 de agosto de 2024.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 05 de agosto de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 89/2024

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 71, inciso IV, e Art. 75, Inciso II, ambos da Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações posteriores, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação Nº 89/2024 – *AQUISIÇÃO DE 1 SOPRADOR DE FOLHAS A GASOLINA,* é equipado com motor 2T de 25,4cc de potência. Permite uso em várias situações, em condomínios, clubes, ginásios esportivos, indústrias, prefeituras, limpeza de equipamentos agrícolas, ente outros. Prático, leve e de fácil manuseio, o soprador torna o trabalho de limpeza externa fácil*, para uso no Centro Cultural "Ernesto Ricciardi" ,* conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, através da contratação da empresa B . G . LUCIO LTDA - ME **, CNPJ – 49.432.131/0001-37 ,** para o objeto da referida dispensa, no valor total de **R$ 1.185,00** (um mil, cento e oitenta e cinco reais).

Tambaú, 05 de agosto de 2024.

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
Prefeito Municipal

.....

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 91/2024

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 71, inciso IV, e Art. 75, Inciso II, ambos da Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações posteriores, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação Nº 91/2024 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de certificados digitais tipo e-CPF e leitor s*mart card* com a finalidade de validar eletronicamente documentos expedidos pela Coordenadoria de Obras,através da Dispensa de Licitação , conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, através da contratação da empresa CHS CERTIFICACAO DIGITAL E TECNOLOGIA LTDA **, CNPJ -36.376.334/0001-01 ,** para o objeto da referida dispensa, no valor total de **R$ 669,0** (seiscentos e sessenta e nove reais).

Tambaú, 02 de agosto de 2024.

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
Prefeito Municipal

.....

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú comunica a Habilitação da empresa HOSPITAL "AUGUSTO DE OLIVEIRA CAMARGO"- FUNDAÇÃO LEONOR DE BARROS CAMARGO, inscrita no CNPJ 60.499.365/0002-15, no Chamamento Público nº 02/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de exames laudados em Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada, para atendimento dos pacientes da rede Municipal de Saúde. Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real. Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que através do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL" (www.bll.org.br), encontra-se aberto o Pregão Eletrônico Nº 32/ 2024.

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Serviços Funerários.

Número Processo Protocolado: 3218/2024.

Abertura dia: 22/08/2024, às 08h30min.

Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9500 - ramal 033, ou pessoalmente na Rua Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro – Tambaú-SP.

Tambaú, 05 de Agosto de 2024.

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL